



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

**PORTARIA 40/2024
01 de Fevereiro de 2024**

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.144 de 12 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede a servidora Lidiane da Silva Gonçalo Lima RG. nº 3.8**.8**-0 SSP/SE e CPF nº 061.7**.4**-81, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 50% à Gratificação por serviço extraordinário

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 01 de Fevereiro de 2024.


ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente